

MUSICALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL

MUSICALITY IN CHILDHOOD EDUCATION

Patrícia Aparecida Morais Alves Chaves ¹

RESUMO

INTRODUÇÃO: A dedicação para compreender os benefícios que a aprendizagem de música tem proporcionado, já é alvo de inúmeros estudos, aliás, já faz algum tempo que as pesquisas vêm ocorrendo. Os estudos têm percebido que, além da música proporcionar momentos de lazer, descontração e prazer, o aprendizado absorvido da música tem contribuído fortemente no desenvolvimento dos aspectos cognitivos, emocionais e sociais, promovendo o bem-estar do indivíduo. A música no Brasil ganhou e surgiu com mais força quando houve uma mistura de elementos europeus, africanos e indígenas, trazidos pelos próprios colonizadores portugueses, escravos e os padres jesuítas que a usava em cultos religiosos e para atrair atenção à fé cristã. **OBJETIVO:** Analisar as principais contribuições que o ensino de música pode oferecer para melhoria do desenvolvimento das crianças na educação infantil. **METODOLOGIA:** A metodologia utilizada para alcançar tal objetivo foi a bibliográfica, aproveitando-se de renomados autores. **CONSIDERAÇÕES FINAIS:** As músicas fazem parte do repertório infantil e são alternativas importantes para manter as crianças envolvidas nas atividades ilustradas pelos professores. Nesse estudo ficou claro que a música pode ser utilizada com intuito didático, contemplando o alfabeto e os números, e ainda para propiciar momentos de brincadeiras para as crianças, confirmando seu caráter lúdico. Destaca-se ainda a relevância da linguagem musical para o desenvolvimento infantil, tem o poder de abrir a possibilidade para o desenvolvimento da linguagem, o movimento, a compreensão dos conteúdos didáticos, as trocas sociais, a relação afetiva entre os sujeitos escolares, bem como para tornar o ambiente escolar lúdico e acolhedor.

PALAVRAS-CHAVE: Música; Educação Infantil; Interação; Aprendizado.

ABSTRACT

INTRODUCTION: The dedication to understand the benefits that music learning has provided has been the subject of numerous studies, in fact, research has been taking place for some time. Studies have noticed that, in addition to music providing moments of leisure, relaxation and pleasure, the learning absorbed from music has strongly contributed to the development of cognitive, emotional and social aspects, promoting the individual's well-being. Music in Brazil gained and emerged with more force when there was a mixture of European, African and indigenous elements, brought by the Portuguese colonizers themselves, slaves and the Jesuit priests who used it in religious services and to attract attention to the Christian faith. **OBJECTIVE:** To analyze the main contributions that music teaching can offer to improve children's development in early childhood education. **METHOD:** The methodology used to achieve this objective was the bibliography, taking advantage of renowned authors. **FINAL CONSIDERATIONS:** The songs are part of the children's repertoire and are important alternatives to keep children involved in the activities illustrated by the teachers. In this study it became clear that music can be used for didactic purposes, contemplating the alphabet and numbers, and also to provide moments of play for children, confirming its playful character. The relevance of musical language for child development is also highlighted, it has the power to open the possibility for the development of language, movement, understanding of didactic contents, social exchanges, the affective relationship between school subjects, as well as to make the school environment playful and welcoming.

KEYWORDS: Music; Child Education; Interaction; Apprenticeship.

¹ Doutoranda em Ciências da Educação pela ACU - Absolute Christian University; Mestra em Ciências da Educação pela ACU - Absolute Christian University; Cursando Licenciatura em Matemática na UniFael; Bacharel em Administração de Empresas pela Universidade Federal do Maranhão – UFMA; Graduada em Pedagogia pela Universidade Federal do Tocantins – UFT; Especialista em Aprendizagem e Autoria na Educação Infantil e Ensino Fundamental pela Universidade Estadual do Maranhão – UEMA; Especialista em Educação em Direitos Humanos pela Universidade Federal do Maranhão – UFMA; **E-mail:** patyamchaves@gmail.com; **Currículo Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/5492562189364059>.

INTRODUÇÃO

A música segue uma rotina diária na vida das pessoas, ela sempre está presente, direta ou indiretamente. Além disso, tem feito parte de inúmeras culturas e vem acompanhando a história da humanidade e se fazendo presente em diferentes lugares do mundo. Trata-se de uma forma de expressão, tanto no campo popular, como no erudito (OLIVEIRA; LOPES; OLIVEIRA, 2020).

A linguagem musical já faz parte do Brasil, principalmente no que diz respeito a diversas áreas sociais, ou seja, está em toda parte, além de estar presente também nas manifestações religiosas que atingem por todo o país. A música também tem o poder de promover e fortalecer relações interpessoais em suas comunidades, bairros e cidades (SOUZA; BROOCK; LOPES, 2020).

A relação com a música, às vezes, começa a ser construída no ventre materno e segue no decorrer da sua infância. Além disso, nas brincadeiras infantis, são os momentos talvez, em que as crianças mais se usam a música como forma de expressão e também para estabelecer regras, relações sociais, diversão, alegria e aprendizagem, ela consegue estabelecer laços incríveis. Assim, esses são apenas pequenos exemplos que mostram a grande importância da música na educação infantil, seja ela no meio escolar ou da família. (COTRIM; HENRIQUES, 2020).

Compreender toda a importância da música na educação infantil e seus benefícios é o objeto central deste estudo, mas também foi abordado outros assuntos que rodeiam o processo ensino aprendizagem na educação infantil (ALVES; SANTANA; PURIFICAÇÃO, 2020).

O motivo pela escolha do tema Musicalidade na Educação Infantil deu-se através de observações realizadas no próprio ambiente de trabalho, além disso, a afinidade com o tema também foi fundamental para desenvolvê-lo.

O tema possui extrema relevância, pois as aulas têm sido rotineiras e repetitivas, espera-se com esse trabalho despertar nos próprios professores o desenvolvimento de novas metodologias que façam uso da música.

OBJETIVO

Analisar as principais contribuições que o ensino de música pode oferecer para melhoria do desenvolvimento das crianças na educação infantil.

METODOLOGIA

A metodologia utilizada para alcançar tal objetivo foi a bibliográfica, aproveitando-se de renomados autores.

RESULTADOS E DISCUSSÃO:

A HISTÓRIA DA MÚSICA

A música sempre esteve presente, não importante a raça, cor ou religião dos povos, na antiguidade já era assim, como nos gregos, egípcios e árabes. A palavra música tem origem na mitologia grega e significa “a arte das musas”. As musas eram seres celestiais ou divindades praticamente intocáveis, inspirando as artes e as ciências e tinham Orfeu, filho de Apolo, como seu deus maior. Afirmam estudos que Orfeu foi, na mitologia grega, o deus da música (DUARTE; CASTRO; FERREIRA, 2020).

Já na Roma antiga, a música não conseguiu atingir um desenvolvimento considerável, como pode ser comprovada na obra “História da música”, de Ellmerich (1973 p. 26-27), em que diz: “os romanos não alcançaram grande desenvolvimento nas artes em virtude de sua tendência guerreira e de constantes preocupações nas lutas de conquista. Assim o florescimento artís-

tico romano começa com subjugação da Grécia em 146 a.C”.

Dando um pouco mais de continuidade a história da música, adentra-se na Idade Média onde é possível ser encontrado um mundo dominado pelo fanatismo religioso. Luis Ellmerich (1973, p. 25) escreve que:

Esse cenário de fanatismo extremo levou àquele período histórico quase total estagnação. A música ganha a pauta de quatro linhas (nos dias de hoje usamos uma pauta de cinco linhas que é a da música clássica convencional), criada pelo monge italiano Guido D’Arezzo, hoje esse sistema é usado no canto gregoriano e a ele é atribuído o sistema silábico que nominava as notas musicais.

O chamado canto gregoriano recebeu esse nome por causa de uma homenagem ao bispo Gregório Magno. A necessidade principal da igreja católica naquele momento histórico era de sistematizar esse rito religioso, para não haver desagregação mesmo nas regiões mais distantes. Esse tipo de música era bastante simbólica, ou seja, utilizava-se de símbolos quando cantada nos cerimoniais da igreja Romana. Funcionava da seguinte forma, os fiéis cantavam-na numa mesma melodia em uníssono, de forma aguda e bem alta, ilustrando o encontro com o altíssimo, isto significava a unidade da igreja (GARCIA; SANTOS, 2020).

O protestantismo também tinha suas estratégias, utilizando a música nos seus cultos religiosos em sinal de comunhão e adoração. Dessa forma, naquele momento havia uma disputa por fiéis entre as duas igrejas, a católica e a protestante, a “reforma protestante”, como foi chamada a divisão da igreja católica romana, que acabou dando origem à igreja luterana, liderada por Martinho Lutero, usava a música alcançar pessoas (MAURER; GUEDES; RITTER, 2021).

Todas essas mudanças religiosas levam a igreja de Roma à “Contra Reforma” que transformou em muito os dogmas da igreja de Roma, que refletiu definitivamente na música daquela época, pois a igreja católica

liberava a música não Gregoriana em seus cultos, isso fica mais claro nas palavras de Ellmerich (1973, p. 32) quando expressa que: “no célebre Concílio de Trento (reunião de altos dignitários da igreja católica para tratar assuntos dogmáticos), ficou decidido, ainda, que o canto não Gregoriano também faria parte nas igrejas, contanto que sua música fosse simples e o texto bem compreensível”.

O autor ainda escreve que:

A música barroca substituiu o estilo renascentista que se caracterizava predominantemente em corais de vozes usados nas igrejas, e ainda os resquícios da idade média. Após o século XVII a música barroca dominou a cena europeia até cerca de 1750.

Aliás, ainda surgiria a ópera como uma das mais importantes novidades em forma musical, seguida de perto pelo oratório. A música italiana barroca atingiu os pontos altíssimos, principalmente por causa das obras de Antônio Vivaldi (RAMOS, 2020).

O romantismo introduz toda a sua força da expressão e substitui o refinamento que faltava em suas obras. Alguns compositores renomados surgiram neste momento histórico, um deles era Beethoven, que apesar de ser um mestre das formas clássicas, afastava-se delas, deixando sua música mais popular (MACHADO, 2019).

O presente período acabou sofrendo algumas mudanças em toda a Europa, pois esse momento histórico acontece logo após a revolução francesa. Ellmerich (1973, p. 18) enfatiza que “o romantismo significava o abandono às regras e a disciplina do classicismo, que expressa por sua arte, nesse caso, na música a emoção que sente o compositor”.

Entretanto, mesmo com tantos avanços e expansões, a música ainda não havia sido direcionada ao ensino escolar, ou envolvida na educação de crianças. Ainda estava intimamente ligada a igreja, tanto católica

romana como a protestante de Martinho Lutero (SANTOS, 2020).

O primeiro registro do encontro da música com a educação no Brasil aconteceu entre 1658 e 1661, quando, pela “Lei das Aldeias Indígenas”, foi ordenado o ensino de canto. Este não se restringia somente às músicas religiosas e incluía as canções populares como as “modinhas” portuguesas. De lá para cá, muitos são os registros de tentativas de inserção da música na educação, mas aparentemente nenhuma delas teve representação (CARNEIRO, 2019).

Em meados do século XIX, sua presença nos currículos escolares do ensino público aconteceu pelo Decreto Federal nº 331A, de 17 de novembro de 1854. O documento estipulava a presença de “noções de música” e “exercícios de canto” em escolas primárias de 1º e de 2º graus e Normais (Magistério).

A MÚSICA NO BRASIL

A música no Brasil ganhou e surgiu com mais força quando houve uma mistura de elementos europeus, africanos e indígenas, trazidos pelos próprios colonizadores portugueses, escravos e os padres jesuítas que a usava em cultos religiosos e para atrair atenção à fé cristã (MANTOVAN, 2019).

Entretanto, em território nacional, os primeiros indícios e manifestações musicais, que valeram registrar na história, são conseqüentemente dos padres jesuítas, que, naquele momento, queriam uma maior quantidade de fiéis para sua igreja do que promover educação ou manifestações artísticas por meio de sua música (BITENCOURT, 2019).

França aponta esse contexto histórico em sua obra *A Música no Brasil* (1953, p. 7):

O coral Gregoriano mágico instrumento de conversão de que se utilizou o jesuíta José de Anchieta, aquela magnífica figura de evangelizador. E com ele os jesuítas Aspiciueta Navarro e Manuel de Nóbrega. Este dizia que: „com a música e a harmo-

nia, atrevo-me a atrair para mim todos os indígenas da América”.

Dessa forma, não teve como evitar a ligação dos índios com os jesuítas, pois a música e tudo que ela envolvia acabava aproximando ambas as partes. Logo após sua chegada, os jesuítas construíram aldeamentos que chamavam Missões ou Reduções, esses locais serviam para levarem sua fé aos índios (BELO, et al, 2020).

Davidoff (1994, p. 42) caracterizou como eram estruturadas as Reduções jesuítas: “O armazém geral, a casa de hóspedes e a casa das moças eram mais pobres e os alojamentos indígenas consistiam de longos edifícios de pau-a-pique ou adobe, abertos para uma varanda coberta”.

No período colonial e primeiro império no Brasil começou a receber ritmos, como, por exemplo, as valsas, polcas, tangos e outras diversas manifestações musicais estrangeiras, que nos Brasil achavam veículo de expressão (OLIVEIRA; LOPES; OLIVEIRA, 2020).

Em relação a isso, Almeida (2014, p. 2) expressa em seu livro *A História da Música Brasileira*:

Queremos dizer que, na nossa música popular, é fácil distinguir as origens rítmicas, embora não se conservem exatas e essenciais. Um mundo de influências e interferências, o clima, o caldeamento do sangue, o cultivo e as condições de vida de lugar a lugar, tudo isso, que a arte popular reflete, refrangendo no prisma de suas intenções fez com que os cantares fossem variando dia por dia, contornando-se, modificando-se, mas sem perder o caráter básico e definitivo do ritmo.

Aos africanos trazidos ao Brasil como escravos, é importante ressaltar sua grande contribuição para a formação da nossa música popular. Foi, certamente, o contato com o povo africano responsável pelo enriquecimento da parte rítmica da música feita no Brasil (OLIVEIRA; LOPES; OLIVEIRA, 2020).

A música envolve uma forte presença no povo brasileiro em todas as suas classes sociais, Andrade

(1980, p. 163) diz: “[...] o estudo científico da música popular brasileira ainda está por fazer. Não há sobre ela senão sínteses mais ou menos fáceis, derivadas da necessidade pedagógica de mostrar aos estudantes a evolução histórica da música brasileira”.

Diante disso, compreende-se que, antes de qualquer coisa, é preciso estudar a música e entendê-la de fato, para levar à música a escola com propriedade de conhecimento.

Em relação ao ensino de música, do descobrimento até meados do século XX, este acontecia de forma geral e aleatória, sem conotação educativa, sem registros que esclareçam uma organização pedagógica no seu uso. Era utilizada na perspectiva de ensinar a tocar instrumentos (cravo, piano, violão) ou para professar a fé cristã pelos padres jesuítas e como manifestação cultural (ANDRADE, 1980, p. 164).

Mas, somente em 1854, por conta de um decreto real é que houve um regulamentado para o ensino de música no Brasil, mas não havia formação compatível, principalmente por parte dos professores, e a música era usada para o controle dos alunos. Loureiro (2003) explica que “nessa fase era dada pouca ênfase aos aspectos musicais pela escola”.

No que diz respeito à visão de trabalhar na educação musical os aspectos culturais extraídos dos alunos, o meio como a música como elemento de interação entre as outras disciplinas escolares promove tudo isso, surgiria na história a partir da metade do século XX, junto à evolução da educação infantil como instituição educativa (SOUZA; BROOCK; LOPES, 2020).

A MÚSICA NO MEIO EDUCACIONAL:

A LEI 11.769/2008

A construção da Lei 11.769 (determina a obrigatoriedade da música na escola), aprovada em agosto de 2008, teve início em 2006, a partir da iniciativa de “educadores, músicos, artistas, estudantes, pais, sindicatos, professores e cidadãos em geral” (BRASIL, 2008,

p. 2) direcionada seu objetivo para incluir a música na escola como ferramenta de trabalho. Sua tramitação começou no Senado, no mesmo ano já havia apresentando justificativa para os principais pontos em defesa dessa nova linguagem ou nova metodologia de ensino.

A música é uma prática social, que constitui instância privilegiada de socialização, onde é possível exercitar as capacidades de ouvir, compreender e respeitar o outro. Estudos e pesquisas mostram que a aprendizagem musical contribui para o desenvolvimento cognitivo, psicomotor, emocional e afetivo e, principalmente, para a construção de valores pessoais e sociais de crianças e jovens. A educação musical escolar não visa a formação do músico profissional, mas o acesso à compreensão da diversidade de práticas e de manifestações musicais da nossa cultura, bem como de culturas mais distantes (SARNEY, 2006, p. 12).

A Senadora Roseana Sarney falava sobre o músico profissional e, citando as capacidades que a música tem de desenvolver em crianças, jovens e adultos, habilidades mentais, motoras, afetivas, sociais e culturais – afirma sua importância “para se alcançar as finalidades educacionais almejadas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional” (SARNEY, 2006, p. 13).

Todavia, a senadora reconhece que ainda há problemas na formação de professores quando diz que:

Há, portanto, uma incoerência entre as demandas de docentes por parte das instâncias públicas e privadas e o que está acontecendo na prática de formação de professores. Como forma de solucionar a questão, apresento o projeto de lei em tela, propondo a implantação gradativa da obrigatoriedade do ensino da música na educação básica, a ser ministrado por professores com formação específica na área (SARNEY, 2006, p. 14).

Quando chegou à Câmara dos Deputados em janeiro de 2008, o relator responsável foi o deputado Frank Aguiar, que, entre outras manifestações favoráveis, abordou e reforçou a importância de todos em constituir o projeto de Lei n. 2.732, que após a aprova-

ção nas comissões de Educação e Cultura e Constituição e Justiça e de Cidadania, foi para a presidência (SOUZA; BROOCK; LOPES, 2020).

São trazidas as alterações sugeridas pelo projeto de Lei 2.732/2008:

Art. 1º O art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§: "Art. 26 [...] § 6º A música deverá ser conteúdo obrigatório, mas não exclusivo, do componente curricular de que trata o § 2º. § 7º O ensino da música será ministrado por professores com formação específica na área." (NR) Art. 2º Os sistemas de ensino terão 3 (três) anos letivos para se adaptarem às exigências estabelecidas no art. 1º. Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação (BRASIL, 2008, p. 5).

Logo depois de sua aprovação, a Lei n. 11.769/2008 foi incorporada na LDB n. 9.394/96, alterando o artigo 26 da seguinte forma: "§ 6º A música deverá ser conteúdo obrigatório, mas não exclusivo, do componente curricular de que trata o § 2º deste artigo" (LDB n. 9.394/96), ou seja, nesse momento já estava determinado a obrigatoriedade do ensino da música na educação básica.

No processo de aprovação o artigo 2º da Lei 11.769, onde estava previsto a contratação de profissionais com formação específica na área, o projeto foi barrado e o artigo 4º determinou que os sistemas de ensino terão 3 anos letivos, a partir da sua publicação, tem um período para se adaptarem às exigências que forma estabelecidas (SOUZA; BROOCK; LOPES, 2020).

O artigo 26 da LDBEN vigente trata dos currículos na educação básica e determina, no parágrafo 2º, que "o ensino da arte, especialmente em suas expressões regionais, constituirá componente curricular obrigatório nos diversos níveis da educação básica, de forma a promover o desenvolvimento cultural dos alunos" (LDB n. 9.394/96). Sobre esse fator, na justificção do Senado para a obrigatoriedade da música nas escolas, o projeto de Lei informa que:

Todavia, a LDB, embora indique a obrigatoriedade do ensino de arte, é ambígua em seus termos. A expressão "ensino de arte" permite uma multiplicidade de interpretações, o que tem acarretado a manutenção de práticas polivalentes de educação artística e a ausência do ensino de música nas escolas. Muitos concursos públicos recentes, realizados para o magistério em diversas regiões do país, persistem em buscar professores de "educação artística", embora a educação superior já possua formação de professores específica em cada uma das expressões de arte (visuais, música, teatro e dança) (SARNEY, 2006, p. 16).

De acordo essas colocações ficam estabelecidas que o cenário do ensino da arte no Brasil, deve dar total apoio a música como linguagem da arte, contribuindo assim para o desenvolvimento cultural de todas as crianças e jovens que frequentam a educação básica (SOUZA; BROOCK; LOPES, 2020).

Com base nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Pedagogia fica estabelecido também sobre a responsabilidade dos pedagogos e pedagogas em trabalhar a música já que no artigo 5º, inciso VI, o documento diz que o egresso do curso de Pedagogia deverá estar apto a "ensinar Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Artes, Educação Física de forma interdisciplinar e adequada às diferentes fases do desenvolvimento humano". (BRASIL, 2006, p. 2).

A MÚSICA NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Primeiramente, para conseguir compreender como a música se manifesta na educação infantil é necessário, antes de tudo, compreender sua trajetória histórica e analisar seus antecedentes no Brasil. É um pouco complicado pensar a educação musical aplicada nos na modalidade que esse trabalho a propõe, pois nos primórdios da educação infantil no Brasil, já que essa tinha cunho estritamente assistencialista (COTRIM; HENRIQUES, 2020).

“Na esfera pública, o atendimento as crianças de 0 a seis anos, começa, em 1899, com a criação neste mesmo ano do Instituto de Proteção e Assistência a Infância no Brasil” (KRAMER, 2003, p. 23).

Na história da Educação no Brasil, o ato do cuidar das crianças surgia como ideia pouco interessante para os olhos da sociedade, e ainda iria se arrastarem por muitos longos anos, as mudanças ocorriam, mas de maneira bem lenta e gradativa, mas a ênfase principal seria manter a ordem em sala de aula (COTRIM; HENRIQUES, 2020).

Como diz Loureiro (2003, p. 19) que para a escola, “o que importava era utilizar o canto como forma de controle e integração dos alunos, desse modo, pouca ênfase era dada aos aspectos musicais na perspectiva pedagógica”.

As leis e normas que regulariam a educação infantil apresentam de forma bastante transparente como a criança foi tratada em nossa educação por tantos anos. Mas, a nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (BRASIL, 1996) instituída como Lei nº 9.394/96, se contemplaria o ensino de artes no seu Art. 26, da seguinte forma: “componente curricular obrigatório, nos diversos níveis da educação básica, de forma que promova desenvolvimento cultural dos alunos”.

Dessa forma, a música passa a ser uma linguagem possível na educação infantil e hoje já faz parte da educação básica, conseguindo despertar e desenvolver habilidades nas crianças. A construção de uma metodologia para trabalhar a música na educação infantil está legalmente aberta (ALVES; SANTANA; PURIFICAÇÃO, 2020).

Ressalta-se que uma grande ferramenta trabalhada na área da educação infantil é a música. Através desta ferramenta é possível descobrir e desenvolver as habilidades da criança. O trabalhar com a música, tem como finalidade de despertar o senso de curiosidade no qual gera o conhecimento, que levam as imaginações e assim sucessivamente. Tornando suas criatividade bem

mais interessantes dentro do seu ensino e aprendizagem (ALVES; SANTANA; PURIFICAÇÃO, 2020).

A música é uma fonte de interação social, é um recurso pedagógico, que despertam nas crianças a vontade de participação. Sejam nas danças, nos cânticos ou na realização do seu ensino.

Observando os seus orientadores, pelos gestos e expressões se arriscam a fazerem os mesmos. E assim vão se habituando e se interagido na sala de aula na hora da recreação e até mesmo em casa. Pois tudo o que absorvem na escola querem também compartilhar com os pais e familiares.

Papel que a música tem na aprendizagem da criança se mostra fundamental, pois é preciso entender que a criança precisa de sons e músicas para o desenvolvimento da fala, da imaginação e da construção de demonstrações de dores ou sentimentos. Na iniciação da fala, por exemplo, a criança costuma brincar com sons para criar novas palavras, balbuciar, gorgolejar, realizando emissões vocais em diferentes situações, imitando o fraseado rítmico e melódico de adultos e de outras crianças (LINO, 2006, p. 73).

De acordo com a opinião do autor, de fato é de suma importância. Ele menciona sobre o papel que a música tem na aprendizagem e que a criança precisa de sons musicais para o desenvolvimento de falas e demais. Pois quanto mais cedo à criança ouvir e for incentivada, melhor será para o seu desempenho (ALVES; SANTANA; PURIFICAÇÃO, 2020).

Para que a criança aprenda música não precisa exatamente de um professor especialista na área. Basta somente os orientadores serem ativos e criativos de como manejar a aula. Exemplo: colocar um bom cd que influi no aprendizado. Que envolve letrinhas alfabéticas, números, animais, cores e historinhas. E assim eles vão cumprindo as atividades do dia a dia. “Sendo a Escola a instituição responsável pela formação cultural da criança, cabe a ela também proporcionar esse conhecimento” (SILVA, 1992, p. 92).

Entrando no contexto mais detalhado sobre a finalidade da música na educação infantil. Observar-se várias formas e estratégias da criança se envolver juntamente com a participação de seus colaboradores (ALVES; SANTANA; PURIFICAÇÃO, 2020).

No portal do professor (portaldoprofessor.mec.gov.br), podem-se encontrar várias estratégias e dinâmicas que envolvem os alunos e assim proporcionam benefícios adquiridos em sala de aula, como por exemplo, socialização e integração com as demais crianças; desenvolvem o brincar, dançar e utilizar o esquema corporal, além de aprender os nomes dos colegas.

A música pode alcançar, se utilizada de maneira coerente com o público que se trabalha, grandes proporções e resultados impressionantes durante o ano letivo, pois a criança já está cansada de aulas monótonas e precisa urgentemente de novas metodologias de ensino.

OS BENEFÍCIOS DO USO DA MÚSICA NA SALA DE AULA

A música atribui muito no ciclo de vida da criança. Ela vai de encontro com suas coordenações motoras e cognitivas. Estimulando também no meio social. Isso é a função da musicalização. Musicalizar é um fator no qual atribui para a criança desenvolver a sensibilidade (ALVES; SANTANA; PURIFICAÇÃO, 2020).

Musicalizar ao mesmo tempo significa desenvolver o senso musical das crianças, sua sensibilidade, expressão, ritmo, “ao que denominados ouvido musical”, ou seja, uma estratégia de inserção das crianças no mundo musical, sonoro. O processo de musicalização proporciona a criança tornar-se um ouvinte sensível de música, com um amplo universo sonoro, diferente de outras crianças que não usufruem dessa prática (DUARTE; CASTRO; FERREIRA, 2020).

Um aspecto precisa ser absorvido, o que a musicalização visa desenvolver a musicalidade que já está dentro da criança, pois a música faz parte da cultura

humana e, por isso, todas as pessoas tem acesso livre a esse produto ou ferramenta (DUARTE; CASTRO; FERREIRA, 2020).

Não podemos, de qualquer forma, conceituar que a musicalização age como “educação pela música”, que significa utilizar a música para desenvolver e aperfeiçoar outras áreas de conhecimento como a alfabetização, o raciocínio lógico matemático, a socialização, entre outras.

Acredita-se que o processo de musicalização deve acontecer na escola, pois “(...) sendo a Escola a instituição responsável pela formação cultural da criança cabe a ela também proporcionar esse conhecimento (...)” (SILVA, 1992, p. 92).

Dessa forma, o papel da escola é resumido em incentivar as aulas de música e proporcionar as condições mínimas para que de fato aconteçam, ou seja, a compra ou aquisição de instrumentos até um espaço favorável para a realização das aulas (DUARTE; CASTRO; FERREIRA, 2020).

Um dos requisitos mínimos é que se consiga uma sala destinada a essas aulas, e não somente no que diz respeito ao espaço para os alunos, mas também para os instrumentos e outros materiais necessários, que a sala adequada tenha espaço suficiente para os alunos movimentarem-se e esteja livre de sons externos que possam distrair os alunos ou importunar a paz de outras pessoas.

De acordo com Snyder (1994, p. 66), “a escola deve proporcionar, além de preparação para o futuro, alegria para o presente, e esse é um dos papéis da música na escola”.

A citação trata de uma realidade, a aula diferenciada ou uma metodologia que proporcione um aprendizado mais descontraído, chamando a atenção dos alunos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O trabalho em questão buscou entender quais as vantagens ou benefícios que a música pode proporcionar as crianças na educação infantil, bem como verificar sua real importância no que diz respeito ao aprendizado, desenvolvimento, interação, enfim, contribuição na socialização das crianças e perceber as formas de interação da música com as atividades aplicadas em sala de aula.

Um dos pontos inicialmente abordados, de forma bastante detalhada, foi a educação infantil, como tudo começou, suas definições e etc, logo em seguida abordou-se o processo de aprendizagem, observando a visão de Piaget com relação ao desenvolvimento do aprendizado das crianças. Somente a partir de então o estudo centralizou-se na música, principalmente no contexto escolar, além de seus inúmeros benefícios, e por fim a construção da Lei 11.769, aprovada em agosto de 2008, teve início em 2006, a partir da iniciativa de “educadores, músicos, artistas, estudantes, pais, sindicatos, professores e cidadãos em geral” (BRASIL, 2008, p. 2) seu objetivo foi fazer com que a música estivesse presente na escola, de maneira sistemática.

Com a realização dessa pesquisa, pode-se comprovar que a música deve ser trabalhada com brincadeiras e canções, inclusive algumas atividades que envolvem diretamente a música com o aprendizado foram mostradas durante o desenvolvimento teórico do mesmo, além de precisar de um líder ou mentor para administrar essas brincadeiras inteligentemente.

É com base no dia a dia com a música na sala de aula, com a participação dos professores portando suas respectivas atividades no cotidiano da educação infantil e das experiências pessoais com a música, que será promovida uma prática pedagógica que utilize realmente a música como elemento importante que venha a colaborar com o trabalho e o desenvolvimento da criança.

Conclui-se esse trabalho de pesquisa destacando que é preciso ainda debater bastante o uso da música na educação infantil e o caminho como precisa ser

dirigida, pois um leque de obrigações precisa ser respeitado, principalmente a formação do professor no período da graduação talvez seja importante.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Renato. **A História da Música Brasileira**. Universidade do Texas, F. Briguiet: 1926.

ALVES, Angélica Ferreira; SANTANA, Maria Sílvia Rosa; PURIFICAÇÃO, Marcelo Máximo. O espaço da música na educação infantil: a escola de 2020. **Revista Humanidades e Inovação** v.8, n.33. 2020.

ANDRADE, Mário. **Pequena História da Música**. Martins Editora, 1980.

BITENCOURT, Jhonatas Bitencourt e. A contribuição da música na educação infantil: uma ferramenta auxiliar na aprendizagem cognitiva e psicomotora dos educandos. **Trabalho de Conclusão de Curso**. Abaetetuba, 2019.

BELO, Bianca Sabrine Gonçalves Nascimento, et al. **Contribuições da música no desenvolvimento psicossocial e cognitivo da criança na etapa da educação infantil**. CONEDU – VII Congresso Nacional de Educação. 15, 16 e 17 de outubro de 2020.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. **LDB Lei n.9.394/96**. Brasília: DF, MEC/SEF, 1996.

CARNEIRO, Francilene Pereira. A importância da música no desenvolvimento infantil. **Trabalho de conclusão de curso**. Catolé do Rocha, 2019.

COTRIM, Ronaldo Murinho Braga; HENRIQUES, Wasti Silve#rio Ciszewski. A música como lugar de encontro e afeto com as crianças da educação infantil do colégio Pedro II durante a quarentena. **Revista Práticas em Educação Infantil** – vol. 5; nº 6, 2020.

BRASIL. **Lei n.11.769 de 18 de agosto de 2008**. Brasília, DF: MEC/SEF, 2008.

DAVIDOFF, Carlos. **Bandeirantismo: verso e reverso**. São Paulo: Brasiliense 8ª ed, 1994.

DUARTE, Neidiane Barbosa; CASTRO, Doriane Pereira; FERREIRA, Erenita Fernandes. **A musicalidade e sua importância no processo de alfabetização**. Anais do 3º Simpósio de TCC, das faculdades FINOM e Tecsona. 2020

ELMERICH, Luis. **História da música**. São Paulo: Editora Fermata do Brasil, 1973.

FRANÇA, Eurico Nogueira. **A música no Brasil**. Rio de Janeiro: Departamento de Imprensa Nacional, 1953.

GARCIA, Vitor Ponchio; SANTOS, Renato dos. **A importância da utilização da música na educação infantil**. Efdesportes. 02/08/2020

KRAMER, Sônia. **A Política do pré escolar no Brasil: A arte do disfarce**. 7. ed. São Paulo: Cortez. 2003.

LINO, Dulcimarta Lemos. Música é... cantar, dançar... e brincar! Ah, tocar também. In: CUNHA, Susana Rangel Vieira da.(Org.). **Cor, som e movimento: a expressão plástica, musical e dramática no cotidiano da criança**. 6. ed Porto Alegre: Mediação, 2006.

LOUREIRO, Alicia Maria Almeida. **O ensino da música na escola fundamental**. São Paulo: Papirus, 2003.

MACHADO, Joice Kelle Dias. Musicalidade na educação infantil: uma proposta pedagógica rica em ludicidade. **Monografia**. São Luís, 2019.

MAURER, Monique; GUEDES, Lucila; RITTER, Carla Eliana Toderó. A Música e a Criança Entrelaçadas pela diversidade. **Revista Conectus**, Caxias do Sul, RS, v.1 n.4, set./out. 2021.

MANTOVAN, Paulo. **Musicalidade na educação infantil**. Educar FCE / Faculdade Campos Elíseos Vol. 19, n. 01 (Abril, 2019), SP Volume 19, n.01 (Abril, 2019).

OLIVEIRA, Ana Paula Gomes de; LOPES, Yan Karen Silva; OLIVEIRA, Bárbara Pimenta de. A importância da música na educação infantil. **Revista Educação & Ensino**. Fortaleza, v. 4, n. 1, jan./jun. 2020.

RAMOS, Joyb. Música na educação infantil: um estado do conhecimento. **Trabalho de Conclusão de Curso**. Rio Branco-AC, 2020.

SANTOS, Kátia Luciana dos. A música como estratégia pedagógica no processo ensino-aprendizagem na educação infantil. **Trabalho de Conclusão de Curso**. Taperoá-PB, 2020

SARNEY, Roseana. **Projeto de Lei na Câmara**. 2006. Disponível em: http://www.queroeducacaomusicalnaescola.com/o_projeto_de_lei.htm. Acesso em: 07 fev. de 2022.

SILVA, Leda Maria Giuffrida. A expressão musical para crianças de pré-escola. **Revista Ideias**. São Paulo: n. 10, p. 88-96, 1992.

SOUZA, Isaac; BROOCK, Angelita; LOPES, Helena. **Musicalização on-line para a primeira infância em tempos de pandemia: reflexões sobre práticas em construção**. XII Encontro Regional Sudeste da Associação Brasileira de Educação Musical. A Educação

Musical Brasileira e a construção de um outro mundo: proposições e ações a partir dos 30 anos de lutas, conquistas e problematizações da ABEM, 09 a 20 de novembro de 2020.

SNYDERS, Georges. **A escola pode ensinar as alegrias da música?** 3º ed. São Paulo: Cortez, 1994.